

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 231/2025

Data: 01/09/2025

Assunto: Orientações para Adesão – 2ª Fase do Programa Escola das Adolescências

Interessadas: EE Prof.ª Alzira Franco e EE Prof.ª Isis Castro de Mello Cesar

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores dos Programas MEC, por meio deste, reitera a informação de que a **2ª fase do Programa Escola das Adolescências está aberta** e 02 novas escolas da Regional devem realizar a **adesão e o planejamento** no **PDDE Interativo** até **08/09/2025**.

O QUE FAZER (2ª fase – novas 2 escolas)

Acesse o **PDDE Interativo** e siga o passo a passo abaixo com o login da **conta gov.br**:

1. Entrar na Plataforma com o **login da conta gov.br**;
2. Clicar na aba **Gestão 2025**;
3. Clicar na aba **Programas**;
4. Selecionar **Escola das Adolescências**;
5. Clicar **primeiro em ACEITE** e, em seguida, em **Planejamento** para preencher o **Plano de Aplicação Financeira (PAF)**.

A Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024, institui o Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica – Programa Escola das Adolescências. Já a Resolução CD/FNDE nº 23, de 25 de outubro de 2024, estabelece os critérios, as formas de transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas dos anos finais do Ensino Fundamental que participam do Programa Escola das Adolescências, conforme disposto na Portaria.

Programa de fortalecimento para os anos finais do ensino fundamental – O Programa Escola das Adolescências conjuga esforços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal. Ele tem como objetivo construir uma proposta para a referida etapa que se conecte com as diversas formas de viver a adolescência no Brasil, promova um espaço acolhedor e impulse a qualidade social da educação, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Essa é uma estratégia do Governo Federal de apoio técnico-pedagógico e financeiro, que inclui a produção e a divulgação de guias temáticos sobre os anos finais do ensino fundamental e incentiva financeiramente escolas priorizadas segundo critérios socioeconômicos e étnico-raciais.

A etapa que abrange do 6º ao 9º ano do ensino fundamental enfrenta muitos desafios, mas o Programa Escola das Adolescências foca em oportunidades como:

- promover a colaboração entre os entes federativos para reduzir desigualdades educacionais;
- dialogar com interesses, contextos e demandas adolescentes;
- potencializar o momento singular de desenvolvimento físico, emocional, intelectual, social e cultural para promover aprendizagens essenciais; e
- recompor aprendizagens para diminuir a evasão e o abandono escolar.

A política incentiva maior conexão com as características dos anos finais para apoiar a construção de trajetórias de sucesso escolar. Suas estratégias se dividem em três eixos: governança, organização curricular e pedagógica e desenvolvimento profissional.

Período de Adesão: Até 08/09/2025, IMPRETERIVELMENTE.

1. Lista das escolas elegíveis que ainda não fizeram a adesão.

Nome da Escola	INEP	ano do Censo	Tipo Dep.	Nº de turmas	Custeio	Capital	PDDE Total	Status da Escola
Alzira Franco	35013353	2023	Estadual	5	R\$ 4.550,00	R\$ 1.950,00	R\$ 6.500,00	Ainda não Fez
Isis Castro de Mello Cesar	35916651	2023	Estadual	8	R\$ 7.280,00	R\$ 3.120,00	R\$ 10.400,00	Ainda não Fez

ANEXOS:

2. [Guia para execução financeira](#) e elaboração do PAF-Plano de Aplicação Financeira.
3. [Passo a passo para adesão.](#)

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente:

Ailton José Agostini
Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Supervisores de Ensino – Pontos Focais dos Programas MEC

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino